

Fl. n.º	3
Proc.	2397/11

PROJETO DE LEI N.º 256 /11

DOCUMENTO N.º 2397 /11

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação Alfa e Ômega**, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro no Município.

Art.1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Alfa e Ômega, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de outubro de 2011.

PEDRO GOUVÊA

Original anexo ao
Proc. nº. 330/11
Em 20 / 10 / 11.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que as opções de lazer no Parque das Bandeiras são escassas e que os pais das crianças e adolescentes precisam se deslocar para a parte insular do Município para proporcionar esse tipo de atividades aos seus filhos;

Considerando que os parques de diversões que percorrem os bairros mais distantes podem proporcionar diversão a preços acessíveis, e

Considerando que para a permissão de uso de área há necessidade de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte: